

Universidade
Estadual de
GoiásESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS**CERTIDÃO Nº 102 / 2023 UEG/GAGC-16136****CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM RESTRIÇÃO LEGAL DE PARTE(S) SOB SIGILO**

CERTIFICAMOS para os devidos fins que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurado a fidelidade da informação pública, considerando:

1. a [Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2021](#), em seu artigo 7º, § 2º, que assegura o acesso à informação parcialmente sigilosa por meio de certidão;
2. a Resolução CsU n. 1.047, de 18 de maio de 2022, que institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais da UEG, e padroniza a divulgação do CPF dos seus servidores; e
3. o Processo SEI 202200013000927, em que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE/GO) uniformiza a divulgação do número de CPF para fins de proteção à privacidade, liberdade e segurança dos titulares, com a supressão dos três primeiros e dos dois últimos dígitos (CPF ***.111.111-**).

Assim, a versão abaixo passa a coexistir com o documento integral.

INÍCIO DO DOCUMENTOUniversidade
Estadual de
GoiásESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 777/2021 - UEG

Designa docentes para comporem grupo de trabalho responsável pela elaboração de proposta de criação e regulamentação da nova Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202000020010419,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o grupo de trabalho instituído pela Portaria n. 1.023/2020 - UEG (SEI n. 000015123715), responsável pela elaboração de proposta de criação e regulamentação da nova Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual irá conduzir, no âmbito da Universidade Estadual de Goiás (UEG), os processos internos de avaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo

Ministério da Educação (MEC), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/GO).

SEQ.	NOME	CPF	LOTAÇÃO	DESIGNAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Arlete de Freitas Botelho	██████████.***.001-	UEG Câmpus Nordeste - Sede: Formosa	Presidente	8 horas
2	Adriana Rocha Vilela Arantes	██████████.***.101-	UEG Unidade Universitária de Anápolis - CSEH	Membro	8 horas
3	Joana Correa Goulart	██████████.***.231-	UEG Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis	Membro	8 horas
4	Márcio Dourado Rocha	██████████.***.801-	Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR)	Membro	8 horas
5	Valter Gomes Campos	██████████.***.038-	Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR)	Membro	8 horas

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria n. 1.023/2020 - UEG (SEI n. 000015123715).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de setembro de 2021.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 19/09/2021, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

FINAL DO DOCUMENTO

Por ser verdade, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento acima, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, para que surta seus efeitos legais.

Anápolis, 8 de março de 2023.

ANDRE LUIZ URCINO SILVA VALENTE
Analista de Gestão Governamental



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ URCINO SILVA VALENTE, Analista de Gestão Governamental**, em 08/03/2023, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45486137** e o código CRC **0AC76AE1**.

GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS
RODOVIA BR 153 Qd.ÁREA KM - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO 0- BLOCO 01, 1º
ANDAR (62)3328-1192

#_contem_10_marcas_sigilo



Referência: Processo nº 202000020010419



SEI 45486137